



RESIDECNIAL – CATEGORIA 1	RESIDENCIAL CLASSE 1
FAIXA m3 ALÍQUOTA PREÇO P/ TIPO INTEVALO FAIXA m3 DA FAIXA ACUMULADO R.1 ATÉ 10 10 2,376 23,76 23,76 R.2 11 A 20 10 2,853 28,53 52,29 R.3 21 A 30 10 3,423 34,23 86,52 R.4 Acima de 30 4,107	VOLUME POR FAIXA VALORES

RESIDECNIAL – CATEGORIA 2	RESIDENCIAL CLASSE 1
FAIXA m3 ALÍQUOTA PREÇO P/ TIPO INTEVALO FAIXA m3 DA FAIXA ACUMULADO C.1 ATÉ 10 10 4,754 47,54 47,54 C.2 11 A 20 10 5,705 57,05 104,59 C.3 21 A 30 10 6,846 68,46 173,05 C.4 Acima de 30 8,215	VOLUME POR FAIXA VALORES

INDUSTRIAL – CATEGORIA 3	INDUSTRIAL CLASSE 1
FAIXA m3 ALÍQUOTA PREÇO P/ TIPO INTEVALO FAIXA m3 DA FAIXA ACUMULADO I.1 ATÉ 10 10 6,479 64,79 64,79 I.2 11 A 20 10 7,775 77,75 142,54 I.3 21 A 30 10 9,330 93,30 235,84 I.4 Acima de 30 8,21	VOLUME POR FAIXA VALORES

PODER PÚBLICO - CATEGORIA 4	PODER PÚBLICO CLASSE 1
FAIXA m3 ALÍQUOTA PREÇO P/ TIPO INTEVALO FAIXA m3 DA FAIXA ACUMULADO P.1 ATÉ 10 10 6,269 62,69 62,69 P.2 11 A 20 10 7,523 75,23 137,92 P.3 21 A 30 10 9,027 90,27 228,19 P.4 Acima de 30 10,833	VOLUME POR FAIXA VALORES

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2015 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação deserta. Juína-MT, 19 de novembro de 2015. Jhoni Michael Freisleben- Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°060/2015 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna PUBLICO, que retifica o Resultado do Pregão Presencial n° 060-2015, **Onde se lê:** no valor total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais), **passa a ler-se:** R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais). Juína/MT, 24 de novembro de 2015. JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES, PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA, PROPOSTA N° 14003.786000/1150-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **08 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), no portal transparência em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 24 de Novembro de 2015. JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PERMANENTES, PARA APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MÓDULO 04, PROPOSTA N° 15359201000/1120-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **09 de Dezembro de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), no portal transparência em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 24 de Novembro de 2015. JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

#### REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 046/2015 PREGÃO: N° 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº.605, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 2003502-0-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 340.434.891-53, residente e domiciliado na Avenida 09 de Maio, n.º 451, Centro, na cidade de Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **H. CAMPOS JUNIOR & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.259.527/0001-06, com sede a Av. Mato Grosso, 725 -Centro em Juína-MT, neste ato representada por seu sócio proprietário **Hilton de Campos Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº787.811 SSP/MT e no CPF/MF 631.478.901-04, residente e domiciliado em Juína – MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº. 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar o presente **REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o mesmo foi autorizado pela Secretária Municipal de Finanças e Administração, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO  
1.1. O presente Realinhamento da Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NA FROTA MUNICIPAL, NOS MUNICÍPIOS DE JUÍNA, CAMPO NOVO DO PARECIS E CUIABA, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n° 014/2015.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL  
2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2015 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA  
3.1. O presente Realinhamento da Ata de Registro de Preços terá vigência a contar da data de sua assinatura até **07 de Abril de 2016**.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO  
4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornos registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvado a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

4.6. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, que ocorrerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente ao recebimento definitivo dos produtos.

4.6.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 5.2. DOS PREÇOS REALINHADOS POR ITEM:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	UN	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA - JUINA	IPIRANGA	3,95
2	UN	ALCOOL - ETANOL - JUINA	IPIRANGA	2,60
3	UN	OLEO DIESEL COMUM - LT - JUINA	IPIRANGA	3,53